



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.328/2025

RATIFICA O VALOR DEFINIDO COMO NOVO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DAS ACS E ACE COMO SENDO O NOVO SALÁRIO BÁSICO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o previsto no § 5º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.995/2019, resolve baixar o seguinte

DECRETO:

Art. 1º. O valor do Salário Básico Mensal dos empregos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) passa a ser de **R\$ 3.036,00** (três mil e trinta e seis reais).

Parágrafo Único. O valor do Salário Básico Mensal foi definido com base no estabelecido no § 5º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.995/2014 (com redação dada pela Lei Municipal nº 2.249/2019) combinado com o § 9º do art. 148 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 120/2022) e o Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 23 de janeiro de 2025.

GERMANO STEVENS:69589771068
Assinado de forma digital por GERMANO STEVENS:69589771068

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se